



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão
Departamento de Convênios, Consórcios e Parcerias

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

Processo Administrativo nº 7.787/2.021

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAJAMAR E A ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM (ATEAL), COM O OBJETIVO DE PRESTAR ASSISTÊNCIA HABILITADORA E REABILITADORA DA FALA E AUDIÇÃO, EDUCACIONAL E SOCIAL AOS MENORES E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.023/0001-81, com sede na Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30, Centro, Cajamar/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **DANILO BARBOSA MACHADO** e pela Secretaria Municipal de Saúde, **PATRÍCIA HADDAD**, doravante denominada "**MUNICÍPIO**"; e a **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM (ATEAL)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.910.842/0001-11, com sede na Avenida Antônio Frederico Ozonem, nº 6.561, Vila Rafael de Oliveira, Jundiaí/SP, para este ato denominada "**CONVENIADA**" e representada por seu presidente **WAGNER GUDSON MARQUES**, com fundamentos no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Por este **TERMO DE ADITAMENTO**, têm entre si justas e aditadas o quanto segue nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é:

- I. **PRORROGAR** o prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2.019 por 12 (doze) meses, contemplando o período de **30/08/2021 a 30/08/2022**, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.016/2014.
- II. **ALTERAR** os valores do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2.019 em razão dos ajustes do Plano de Trabalho assinado em 18 de junho de 2021, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 543

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE AMOSTRA

PA 6.563/2021 - Pregão Presencial nº 44/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de TÊNIS e MEIA para composição de Calçado Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, para os anos letivos de 2021 e 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna-se público que a amostra apresentada pela empresa VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO – CNPJ nº 11.366.017/0001-83, foi declarada REPROVADA.

Relatório de Avaliação de Amostras e Laudos na íntegra disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 27 de agosto de 2021. Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho – Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS E PARCERIAS

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 01/2019 que entre si celebram o município de Cajamar e a Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem (ATEAL).

O objeto do Instrumento Administrativo é:

- I. **PRORROGAR** o prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2019 por 12 (doze) meses, contemplando o período de **30/08/2021 a 30/08/2022**, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.016/2014;
- II. **ALTERAR** os valores do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2019 em razão dos ajustes do Plano de Trabalho assinado em 18 de junho de 2021, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014

Assinado: 30/08/2021

Vigência: 30/08/2021 à 30/08/2022

2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 01 - 2019

Plano de Trabalho 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Processo Administrativo nº 6.100/2021

Requerente: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Trata-se de solicitação de regularização fundiária urbana, na modalidade de interesse social (REURB-S). Esclarecemos que a solicitação em tela foi INDEFERIDA mediante as razões expostas no Processo Administrativo de nº 6.100/2021.

CAMILA F. R. BARRETO

Gestora do Departamento de Habitação

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699